



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 232/2011**

Transfere para a Secretaria Municipal de Ação Social, bem patrimonial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica transferido para a Secretaria Municipal de Ação Social, o bem patrimonial, abaixo descrito;

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do Item	Estado de Conservação
21401	Cadeira fixa 4 pés 7/8 c/ espuma injetada na cor azul.	46,10	Ótimo
21403	Cadeira fixa 4 pés 7/8 c/ espuma injetada na cor azul.	46,10	Ótimo

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de agosto de 2011.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 232/2011

Transfero para a Secretaria Municipal de Patrimônio

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Transfero para a Secretaria Municipal de Patrimônio

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 de Agosto de 2011  
DE Nº 9256  
UMUARAMA, 17 de Agosto de 2011  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

ARMANDO CORRÊA  
Secretário de Administração